

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1213

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4638 DE 07 DE ABRIL DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
*Prefeito do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei
Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 37.084,07 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e sete centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.4090.2183	Proteção Social Básica ao Idoso	
2234/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.084,07

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Abril de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4638/2026**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 5000055 – PMAS – Proteção Social Básica	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	37.084,07
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	37.084,07
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	37.084,07
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre alteração de membros do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,Prefeito Municipal de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,**RESOLVE**

Artigo 1º. Ficam alterados os membros do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil, o qual passa ser composto pelos seguintes membros:

- I. **Sandra Regina Barbosa** – COREN 400210 – Coordenadora de Vigilância em Saúde;
- II. **Ângelo de Oliveira Leal** – COREN 842421 – Chefe Vigilância Epidemiológica;
- III. **Thayla Cristina Dias de Almeida** - COREN 834621 – Chefe Vigilância Sanitária;
- IV. **Israelen Gonçalves da Silva** – COREN 442095 – Chefia da Atenção Primária a Saúde.
- V. **Sandra Maria Rodrigues Delgado** – COREN 516834 – Enfermeira Responsável Técnica Urgência Emergência.
- VI. **João Sergio Miranda** – Regulação e Atendimento ao Usuário.
- VII. **Amanda Vasconcelos Felix** – CRM 233926 – Médico Atenção Básica.
- VIII. **Eliane Serafim de Ramos** – COREN 341428 – Enfermeira Atenção Básica.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de março de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43DF-EF6E-6084-0DBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 353.XXX.XXX-57) em 07/04/2026 10:45:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novacampina.1doc.com.br/verificacao/43DF-EF6E-6084-0DBC>

**PORTARIA Nº. 123 DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo IDOC nº 2591/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo IDOC nº 2591/2026, tendo como **objeto: Aquisição de parquinho para a EMEF Pedro Rodrigues Pereira** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de abril de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA A UBS 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital nº 035/2026, Dispensa Eletrônica nº. 036/2026 - Proc. Adm. IDOC Nº. 1672/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/04/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**Aviso de Licitação - RETIFICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM USO DE MOTOSSERRA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 005/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 4575/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/04/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Processo Administrativo nº 010/2026****Dispensa nº 008/2026****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO OFICIAL da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **SEGUROS SURA S.A CNPJ. 33.065.699/0001-27** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor total de R\$ 1.590,49 (mil quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO OFICIAL da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 07 de Abril de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br